



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **PORTARIA Nº 534, de 21 de julho de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação da Coordenação de Assistência Estudantil e Assuntos da Juventude - GEAPA/CAJ, constante no Processo SEI nº. 072.11071.2025.0000199-16,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR o subitem 4.1 do Edital nº. 026/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/02/2025, que abre as inscrições de candidatos discentes ou entidades estudantis à ajuda de custo para participação em Eventos Externos e/ou viabilizar a Organização de Eventos Internos, no tocante ao valor total do recurso institucional aplicado, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“4.1. Para o presente Edital serão aplicados recursos institucionais no valor total de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais), sendo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para passagem, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para locação de veículo, e R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para hospedagem e alimentação.”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Edital nº. 026/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600